



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº1662/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº. 006246/2013.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JORGE TEOFILLO DE BARROS LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Instituto Tecnológico, nos termos do Artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 19 de abril de 2010.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 17 de abril de 2013.

João Cauby de Almeida Junior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.